



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Indicação Nº 318/2025

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, O IMEDIATO CONCERTO DA INFILTRAÇÃO EXISTENTE NO TETO DA SALA DO BERÇÁRIO I DA CEMPI MARIA APARECIDA MARIANO TODARELLI, BAIRRO PARQUE DAS LARANJEIRAS - REGIÃO LESTE.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

Na data do dia **04 de março de 2025**, este vereador esteve no local da demanda e através do trabalho de fiscalização constatou que o teto da sala do berçário I está com infiltração e goteiras.

Em minha recente visita à creche e no pleno exercício do meu direito de fiscalizar a prestação dos serviços oferecidos a nossa população, eu confesso que fiquei completamente estarrecido com tudo aquilo vi, constatei e registrei através de fotos e vídeos. Fiscalizando os serviços da creche, lamentavelmente eu acabei sendo surpreendido negativamente diante da constatação de diversas irregularidades, principalmente no que tange à estrutura do prédio escolar. **Ora, destaco que estamos tratando de uma unidade escolar que atende crianças e bebês.**

A sala do berçário I que hoje acolhe 14 crianças com faixa etária de 4 meses a 1ª ano demonstrou claramente ser um ambiente insalubre para as funcionárias e principalmente para os bebês, pois a laje está com manchas que parecem ser mofo e também várias goteiras espalhadas pela sala. Aparentemente a situação é provocada por problemas na parte externa do telhado, em dias de fortes chuvas a água escorre pela laje e gera diversos pontos de goteiras pela sala.

Ao olhar para a laje, percebe-se que a infiltração não é recente, visto o tamanho da mancha.

Infelizmente tal situação obriga as professoras a usarem os baldes para conter as goteiras. Evidentemente isso não deve acontecer, pois os baldes podem provocar a queda de alguma funcionária ou até mesmo machucar algum bebê que esteja engatinhando.

Diante da gravidade da situação e da insalubridade do ambiente escolar, este vereador requer que o Poder Público haja rápido e tome as devidas providências para que a infiltração da laje e as goteiras sejam resolvidas o mais rápido possível. Pois hoje, nessas condições as funcionárias e sobretudo os bebês estão em risco.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Portanto, apresento a V. Ex”., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, **solicitando que seja realizado o imediato concerto da infiltração existente no teto da sala do berçário I da CEMPI Professora Maria Aparecida Mariano Todarelli, bairro Parque das Laranjeiras - Região Leste.**

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 03 de abril de 2025

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:736/2025 - 03/04/2025 - 15:47 - 857D-380D-0XX2-9S8M



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:736/2025 - 03/04/2025 - 15:47 - 857D-380D-0XX2-9S8M



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:736/2025 - 03/04/2025 - 15:47 - 857D-380D-0XX2-9S8M

24 de mar. de 2025 10:13



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=857D380D0XX29S8M>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 857D-380D-0XX2-9S8M

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:736/2025 - 03/04/2025 - 15:47 - 857D-380D-0XX2-9S8M